



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 114, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato,
para responder pela Gestão,
Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação
da execução do contrato decorrente do
Processo nº
9079608110000247.000070/2025-34.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000070/2025-34.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Gestor Substituto	Sandra Regina Menezes dos Santos
Fiscal Administrativo (Titular)	Antonio Adelino da Silva
Fiscal Administrativo (Suplente)	Marta Maria Costa Nunes

Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) plano de serviço de banda larga de alta velocidade oferecido por meio de fibra óptica com velocidades mínimas de download de 1000mbps e de upload de 300Mbps, consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, switch, modem, Terminal de Rede Óptica, etc) para acesso, com sua respectiva instalação e habilitação na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, localizado em Aracaju/SE.
----------------	--

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 23/07/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941610** e o código CRC **40C6A7BE**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000070/2025-34

SEI nº 0941610